



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.389/2023

CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **INDALECIA GAMA PAIVA**, Técnica de enfermagem, afeto a secretaria Municipal de Saúde, com o período inicial de 13 de dezembro de 2022 a 12 de abril de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 23/01/2023
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: F3717519
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011